

Lúcia
P

Ata da primeira Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia

-----Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, teve lugar por videoconferência, através da utilização da plataforma Skype, devido ao estado de emergência, resultante das precauções contra a propagação do vírus Covid-19, a primeira sessão ordinária de dois mil e vinte, da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, presidida por Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, secretariado por Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, o qual após cumprimentar a Assembleia procedeu à verificação e chamada dos membros presentes, a saber:-----

-----Grupo do Partido Socialista:-----

-----José Luís Ferreira Parreira;-----

-----Luís Cláudio Couto Lopes;-----

-----Márcia de Fátima da Rocha Ferreira Fernandes;-----

-----Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso;-----

-----Ramiro Godinho Cardoso Costa;-----

-----Wendy Mary Toste Ferreira Vieira.-----

-----Grupo do Partido Popular CDS/PP:-----

-----Diana de Fátima Leal Ávila ;-----

-----Tiago Miguel Areias Ferreira;-----

----- Vitor Bruno Costa Pereira.-----

-----Junta de Freguesia da Ribeirinha:-----

-----José Fraga Ferreira Machado;-----

-----Lígia Maria do Couto Fagundes Gonçalves;-----

-----António Gonçalves Toste Parreira.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia informou que a ata da última reunião foi remetida por email, dentro do prazo estabelecido, a todos os membros da Assembleia, e não havendo qualquer objeção foi aprovada por unanimidade em todo o seu teor.-----

Plieira

----De seguida, o Presidente da Assembleia colocou todos os membros da Assembleia à disposição para a formulação de alguma questão relacionada com a administração direta da Junta de Freguesia, contudo, não se registou nenhuma intervenção-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----**Ponto um** – Atividade da Junta de Freguesia – janeiro a março de dois mil e vinte.-----

----Após cumprimentar os membros da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia, José Fraga Ferreira Machado, enumerou todas as atividades realizadas pela Junta de Freguesia durante o primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte, a saber: limpezas diárias da freguesia, nomeadamente do Cemitério, Zona de Lazer, miradouros, parques, escolas, entre outras; apoio aos bailinhos de Carnaval da freguesia; apoio às entidades desportivas; conclusão das obras da primeira fase do parque de estacionamento da Macela; finalização da construção da garagem junto à antiga escola do Caminho Novo; término do curso de costura; encerramento do curso de alfabetização, ministrado pela ALFALIT; início dos trabalhos de reparação do soalho da Casa da Lata e por fim, a participação do órgão executivo e do presidente da Assembleia na reunião da ANAFRE.-----

----O Presidente da Assembleia colocou à consideração do órgão deliberativo a formulação de questões a serem colocadas ao órgão executivo, mas não foram registadas quaisquer inscrições.-----

----**Ponto dois** – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação.-----

----Concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, este solicitou os esclarecimentos da Secretária relativos a este ponto. A Secretária, após cumprimentar a Assembleia, informou que realizou a atualização do inventário, referindo terem sido enviados por email os vários mapas com a listagem dos bens móveis e imóveis da freguesia, representados pela tabela do CIBE e não pelo novo classificador da Lei n.º 192/2015, porque a empresa responsável pela transferência do sistema para o USC NAP conseguiu fazer a transposição da contabilidade, mas não da inventariação.-----

----Tendo em conta os problemas técnicos mencionados pela Secretária do órgão executivo, o Presidente da Assembleia congratulou o trabalho efetuado neste sentido.-----

----Dando seguimento à sessão, o Presidente da Assembleia colocou à votação a entrada do novo documento ratificado sobre o inventário, na ordem dos trabalhos. Este, foi aceite por unanimidade.-----

-----O Presidente da Assembleia deixou à consideração dos membros da mesma a formulação de questões ao órgão executivo relativo a este assunto.-----

-----Tiago Ferreira pediu a palavra para questionar o facto de ser normal ou não, aparecer sempre uma rubrica relativa ao equipamento administrativo, ao que a Secretária informou ser normal, por estar relacionado com as contas da contabilidade, razão por que adicionava todos os documentos administrativos e o seu respetivo valor, esclareceu ainda, que enviou os três mapas pelo facto de se tratarem de três formas diferentes de analisar o mesmo inventário, ou seja, por código, POCAL e por parcialidade.-----

-----De seguida, o Presidente da Assembleia sujeitou à apreciação do inventário, tendo sido apreciado de modo positivo por unanimidade.-----

-----**Ponto três** – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de dois mil e dezanove. -----

-----Concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, este solicitou ao Tesoureiro que fornecesse as informações relativas a este ponto. O Tesoureiro, depois de cumprimentar a Assembleia, procedeu aos esclarecimentos necessários através da explicação dos documentos enviados a todos os elementos da Assembleia, via email, informando que a receita corrente arrecadada cresceu 18,2% e a receita de capital diminuiu 32,2% devido a todos os investimentos que têm sido efetuados na freguesia, de forma a melhorar as condições de vida da população. Referiu ainda, que de um modo geral, as receitas têm a ver concretamente com o apoio financeiro concedido pelo Município de Angra através de protocolos e pela Vice Presidência do Governo Regional para a realização das obras públicas e com a concessão de sepulturas.-----

-----Seguidamente, o Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto número três, sendo este aprovado por maioria, com seis votos a favor por parte dos membros do partido Socialista e três abstenções dos membros do partido do CDS/PP.-----

-----**Ponto quatro** – Apreciação e votação da primeira revisão ao Orçamento, PPI e PPA de dois mil e vinte.-----

----- O Presidente da Junta pediu ao Tesoureiro para prestar esclarecimentos sobre este ponto. O Tesoureiro explicou o Orçamento, PPI e PPA conforme a documentação disponibilizada à Assembleia.-----

-----O Presidente da Assembleia colocou à consideração dos membros do órgão deliberativo a formulação de questões ao órgão executivo, mas não foram registadas quaisquer inscrições.-----

R. Vieira

----Em seguida, o Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto número quatro, tendo este sido aprovado por maioria com seis votos a favor pelos membros do partido Socialista e três abstenções por parte dos representantes do CDS/PP.-----

----**Ponto cinco** – Ratificação do Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Angra e a Junta de Freguesia da Ribeirinha, em trinta de dezembro, de dois mil e dezanove.-----

----O Presidente da Assembleia afirmou tratar-se de um contrato anual realizado entre o Município de Angra do Heroísmo e Freguesia da Ribeirinha, que visa a delegação de competências do Município na Freguesia para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes integrados no domínio público e privado do Município; assegurar a limpeza das vias e espaços públicos municipais, incluindo os caminhos agrícolas, nomeadamente bermas, sarjetas e sumidouros; manter, reparar, substituir e remover mobiliário urbano instalado no espaço público municipal, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e limpar, manter e conservar a orla costeira, linhas de água, ribeiras e grotas dentro das zonas delimitadas como urbanas nos termos do Plano Diretor Municipal em vigor. O valor financeiro associado a este contrato é de € 19.998,92 (dezanove mil novecentos e noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos), mais € 5.000,00 (cinco mil euros) destinados à gestão dos recursos humanos necessários à operacionalização do presente contrato em que a Junta de Freguesia privilegia o recurso aos programas de inserção sócio-profissional, ou outras medidas de emprego adequadas.-----

----Posto isto, o Presidente da Assembleia colocou este ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----**Ponto seis** – Ratificação do Protocolo celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia, em vinte e dois de janeiro, de dois mil e vinte.-----

----O Presidente da Assembleia salientou que o protocolo versa a cooperação financeira entre o Município de Angra do Heroísmo e a Freguesia da Ribeirinha, tendo em vista fazer face aos encargos inerentes à inumação (colocação de cadáver em sepultura ou jazigo). O apoio financeiro é no valor de € 50,00 (cinquenta euros) por cada inumação e o pagamento é efetuado trimestralmente mediante a apresentação do boletim de óbito, no decorrer no ano dois mil e vinte.-----

----Posteriormente, o Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto número seis, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----**Ponto sete** – Ratificação do Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia da Ribeirinha, em sete de fevereiro, de dois mil e vinte.-----

-----O Presidente da Assembleia mencionou que o presente contrato está igualmente relacionado com a delegação de competências do Município de Angra do Heroísmo na Junta de Freguesia da Ribeirinha, tendo como propósito a execução do projeto/obra relativo à proteção e limpeza da orla costeira; remoção de lixeiras ilegais; requalificação e conservação de ribeiras e grotas; manutenção de miradouros; construção, reparação e manutenção de equipamentos de lazer e baldes de lixo e construção, reparação e manutenção de edifícios e outras infraestruturas. A comparticipação financeira é de € 20.000,00 (vinte mil euros). A transferência deste montante é realizada em duas tranches, sendo a primeira transferida após o início do projeto e a segunda depois da respetiva conclusão.-----

-----Não havendo dúvidas por parte da Assembleia, o Presidente do órgão deliberativo sujeitou este contrato a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto oito** – Ratificação do Contrato Programa n.º 079/2019 celebrado entre a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e a Junta de Freguesia da Ribeirinha, em vinte e seis de dezembro, de dois mil e dezanove.-----

-----O Presidente da Assembleia explicou tratar-se de um contrato-programa que tem por objeto regular os termos da comparticipação financeira a atribuir pelo Município de Angra do Heroísmo à Junta de Freguesia da Ribeirinha, destinada à substituição do soalho do Centro Recreativo da Ribeirinha – Casa da Lata. O apoio financeiro a atribuir é de € 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta euros), tendo sido repartido pelos anos económicos de dois mil e dezanove no valor de € 8.780,50 (oito mil, setecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos) e em dois mil e vinte o valor de € 1.549,50 (mil, quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos).-----

-----Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, o Presidente da mesma colocou este ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto nove** – Outros assuntos.-----

-----O Presidente da Assembleia tomou novamente a palavra para demonstrar a sua satisfação com a recetividade de todos na realização desta sessão de Assembleia, através de videoconferência; congratulou todo o trabalho e empenho demonstrado e desenvolvido com sucesso por parte da Direção Regional da Saúde, em particular na pessoa do Dr. Tiago Lopes e quis demonstrar o seu profundo agradecimento ao membro da Assembleia Luís Lopes, bem como a todas as pessoas que trabalham na área da saúde pelo esforço e sacrifício na luta diária contra a pandemia. Neste sentido, e face aos últimos tempos vividos em estado de emergência, que se avizinha tempos difíceis, o Presidente da Assembleia lançou a questão ao órgão executivo de se fazer um levantamento ao nível da freguesia, de todas as pessoas idosas e também mais carenciadas que provavelmente poderão precisar de medicação e bens alimentares. Por fim,

manifestou a sua disponibilidade para ajudar em tudo o que a Junta de freguesia necessitar.-----

-----A Secretária do órgão executivo informou que já tinham entrado em contacto com toda a população mais necessitada da freguesia, que têm conhecimento, de forma a garantir que nada falte, nomeadamente medicação e alimentação. Referiu também, que foi publicado na página do Facebook da Junta de Freguesia, a disponibilidade para apoiar quem mais precisa e, por isso, apelou a todos os membros da Assembleia que caso soubessem de mais alguma situação que fizessem o favor de contactar com o órgão executivo. Acrescentou também, que tem sido publicado todas as informações da Direção Geral da Saúde no que diz respeito às formas de se evitar a propagação do Covid-19.-----

-----O Presidente da Junta usou a palavra para informar que tendo em conta a situação atual, o órgão executivo, em reunião, decidiu cancelar as celebrações do Dia da Freguesia de modo a evitar-se o contágio do vírus, no entanto, quis colocar esta tomada de decisão à consideração do órgão deliberativo.-----

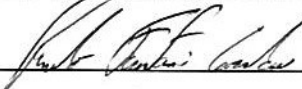
-----O Presidente da Assembleia informou que tais celebrações não serão possíveis, visto que o Governo da República, Governo Regional e até o Município de Angra do Heroísmo decretaram o cancelamento de todos os eventos públicos, durante o estado de emergência.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia colocou ainda à consideração de todos membros presentes a formulação de mais alguma questão que entendessem ser pertinente.-----

-----O Tesoureiro, tomou da palavra para informar que a Junta de Freguesia também tem prestado serviços ao público, nomeadamente na entrega de pensões, de forma a evitar a deslocação aos CTT. Apelou também, aos membros da Assembleia de Freguesia para comunicarem ao órgão executivo algum caso de que tenham conhecimento de que necessite de apoio. Por fim, agradeceu a colaboração de todos na realização da Assembleia de Freguesia, nesta modalidade de videoconferência.-----

-----Por fim e não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas vinte e uma horas e trinta e seis minutos-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



A 1.ª Secretária,

